



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 143/2021**  
**EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

|            |                         |                                      |     |     |          |
|------------|-------------------------|--------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      |     |     |          |
| UNIDADE    | 01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2070                    | MANUT. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL |     |     |          |
| RUBRICA:   | 4.4.90.52.00            | EQUIP. MATERIAL PERMANENTE           | 293 | R\$ | 6.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

|            |                         |                                      |     |     |          |
|------------|-------------------------|--------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      |     |     |          |
| UNIDADE    | 01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                      |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2070                    | MANUT. SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL |     |     |          |
| RUBRICA:   | 4.4.90.04.00            | SDRV. TEC DA INFO E COM.-PJ          | 291 | R\$ | 1.000,00 |

|            |                         |                                 |     |     |          |
|------------|-------------------------|---------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                 |     |     |          |
| UNIDADE    | 01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                 |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2074                    | MANUT. CASA ACOLHIMENTO         |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00            | OUTROS SERV. TERC. – PESS, JUR. | 286 | R\$ | 5.000,00 |

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*